

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII  
N.º 194  
10/10/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Weintraub

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Denise Aparecida de Miranda Rosas

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Mariana Cristina Monteiro Milani

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

**Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC**

Miriam de Fátima Cruz  
Carla Siqueira da Silva  
Erika Fernandes Krauss  
Vinícius da Silva Fernandes

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 60 (SESSENTA) páginas, contendo as seguintes matérias:

## **SECÃO I**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO.....	3
GCT 05      FTH 09      GQA 14      CMN 15      PEB 19      INF 26      SOMA 14      ESR 19	

## **SECÃO II**

EDITAL COMISSÃO ELEITORAL CEL TCE.....	12
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ESCOLHA DE CHEFE E DE SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS (DTS 32).....	18
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ESCOLHA DE CHEFE E DE SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS (DTS 33).....	19
EDITAL DE ELEIÇÃO PCH 2020/ 2022.....	20
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL OFÍCIO N º133.....	24

## **SECÃO III**

DECISÃO CUV 28.....	25
---------------------	----

## **SECÃO IV**

DTS PESSOAL CPTA 75.....	26
DTS PESSOAL CPTA 70.....	27
PORTARIAS.....	28
65.131      65.137      65.147      65.148      65.151      65.182      65.192      65.209      65.219	
65.269      65.270      65.272      65.273      65.274      65.275      65.276      65.277      65.278	
65.279      65.295      65.296      65.297      65.298	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCT N° 05, de 26 de setembro de 2019.**

EMENTA: Designar Banca de Avaliação de Monitoria

**O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUARIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores: **DANIEL FERREIRA FALCÃO, SIAPE 1775595; PATRICIA LEVIN DE CARVALHO CIDADE, SIAPE 3715917; LEONARDO BRUNO VANA, SIAPE 3715917; FRANCISCO MARIO FONSECA DE ASEVEDO, SIAPE 1782449 (Suplente) e FRANCISCO DE PAULA GOMES NETO, SIAPE 1371242, (Membro Externo)** como membros da Banca de Monitoria para a 1ª Etapa da Avaliação da Monitoria - Semana da Monitoria 2019, relativa ao executante GCT (Coordenação do Curso de Ciências Atuariais):

2. A presente designação não implica em função gratificada.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO**  
Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Atuariais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FTH Nº 09, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

**EMENTA:** Designar Membros para compor a  
Comissão Científica da Faculdade de Turismo e Hotelaria

**O DIRETOR DA FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

- 1- **Designar** os membros da Comissão Científica da Faculdade de Turismo e Hotelaria- FTH

## DOCENTES:

**VALERIA LIMA GUIMARÃES** – Mat. SIAPE: 1528653 (Presidente)

**ERLY MARIA DE CARVALHO E SILVA** – Mat. SIAPE: 0394380

**HELENA CATÃO HENRIQUES FERREIRA**- Mat. SIAPE: 1696170

- 2 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO**

Diretor da Faculdade de Turismo e Hotelaria – FTH/UFF

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA n.º 14/2019, de 03/10/2019**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Revogar a DTS GQA n.º 26/2017, de 08/11/2017, publicada no Boletim de Serviço UFF 204/17.
2. Esta DTS tem efeitos retroativos a 02 de outubro de 2019.

Niterói, 03/10/2019.

**AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA**  
Chefe do GQA  
Matr. SIAPE 0310715  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SOMA, Nº. 14 de 08 de outubro de 2019.**

O **SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO EM EXERCÍCIO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no **PROCESSO 23069.022.787/2019-90**,

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** os motoristas terceirizados vinculados ao **CONTRATO 23/2019**, firmado com a **EPIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** a conduzir veículos oficiais conforme a categoria da Carteira Nacional de Habilitação e pela vigência prevista na tabela a seguir:

MOTORISTA	HABILITAÇÃO	CATEGORIA	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALIDADE DA CNH	CPF	VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO UFF
Bruno Cesar Carvalho	05881709746	D	Utilitário	13134	22/07/2023	163.939.747-70	11/07/2020
Carlos Cezar Ribeiro de Miranda	05092142037	D	Ônibus	13137	26/12/2022	135.532.807-19	11/07/2020
Claudio Nelson dos Santos Ribeiro	00190732911	D	Ônibus	13133	16/01/2023	524.859.197-04	11/07/2020
Halerson da Fonseca Almeida	00334050963	AD	Utilitário	13135	03/09/2022	024.412.067-21	11/07/2020
Jonas Ribeiro da Silva	00091077839	AD	Ônibus	13138	15/12/2021	821.046.627-53	11/07/2020
Jorge Carlos de Jesus Siqueira	00251418075	D	Utilitário	13136	26/03/2023	706.733.737-20	11/07/2020
Lairson Costa Andrade Junior	07109637344	B	Utilitário	13106	28/11/2022	298.557.848-55	11/07/2020

2. **REVOGAR** a autorização concedida através da DTS SOMA Nº. 11/2019 ao motorista **ALEX SANDRO DOS SANTOS**, matrícula 13049, tendo em vista o seu desligamento da empresa **EPIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BELMONT  
Superintendente de Operações e Manutenção em Exercício  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM Nº. 15 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA, no uso de suas atribuições Legais, Estatutárias e Regimentais,**

**RESOLVE**

**I** – Cancelar e substituir a DTS anterior, de nº 14, de 23/09/2019, pela presente DTS;

**II** - Instituir, em conformidade com o Edital da XXII Semana de Monitoria a **Comissão Organizadora Local da Faculdade de Medicina** incumbida de todo o processo de organização e operacionalização da XXII Semana de Monitoria da UFF no âmbito da Unidade.

**III** – Designar para compô-la os Docentes: **André Figueiredo Accetta**, SIAPE 4520286, do Quadro Permanente e lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada (MCG); **Christina Asvolinsque Pantaleão Fontes**, SIAPE 375458, do Quadro Permanente e lotado no Departamento de Medicina Clínica (MMC); **Christiane Mello Schmidt**, SIAPE 3089972, do Quadro Permanente e lotada no Departamento Materno-Infantil (MMI); **Anna Christina Pinho de Oliveira**, SIAPE 2281441, do Quadro Permanente e lotado no Departamento de Medicina Clínica (MMC); **Regina Helena Saramago Peralta**, matrícula SIAPE 311470, do Quadro Permanente do Departamento de Patologia (MPT); **Rachel Leite Ribeiro**, matrícula SIAPE 3043263, do Quadro Permanente e lotado no Departamento de Patologia (MPT); Caberá aos Servidores técnico Administrativos: **Leila da Silva Louro**, SIAPE 1838259 e **Paulo Sérgio Campos Junior**, SIAPE 1509986, secretariar a Comissão Organizadora Local.

**IV**– Indicar como **Presidente da Comissão a Professora Christiane Mello Schmidt**.

**V** - Esta designação não corresponde à função gratificada.

**VI** - Esta DTS entrará em vigor na data de assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO DUTRA M. BARBOSA

Diretor da Faculdade de Medicina

SIAPE 0311516

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 19, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

Ementa: Altera a Banca Examinadora de Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Ensino de Biologia.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar os professores **ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2362782, **IGOR DAVID DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1849904, **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**, matrícula SIAPE nº 310779, e o suplente **JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2046151, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de **ENSINO DE BIOLOGIA**.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra  
Matrícula SIAPE 1759848  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF n.º 26-2019, de 04 de outubro de 2019.**

**EMENTA:** Altera a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,  
**RESOLVE:**

1. **Alterar** a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, designada pela DTS INF nº 12, de 31 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço do dia 05 de junho de 2019, que passará a vigorar com a seguinte composição:
  - a) Membros titulares docentes:  
**LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR** - SIAPE: 1806853, Presidente e Coordenador do Curso; **ÉRICA CRISTINA NOGUEIRA** - SIAPE: 1818775, membro indicado pelo Chefe do Departamento de Ciências Exatas Biológicas e da Terra - PEB; **MARCIANO ALVES CARNEIRO** - SIAPE: 1808791; **JUAN LUCAS NACHEZ** - SIAPE: 1768106; **HORÁCIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES** - SIAPE: 2132008; **MARIA CARMEN MORAIS** - SIAPE: 1172022; **MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES** - SIAPE: 1984781; **GUSTAVO SILVA SEMAAN** - SIAPE: 2089359; **JULIO CESAR MEDEIROS DA SILVA PEREIRA** - SIAPE: 2245808.
  - b) Membros suplentes docentes:  
**FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA** - SIAPE: 310797; **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO** - SIAPE: 310828; **WENDEL MATTOS POMPILHO** - SIAPE: 1948363; **RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA** - SIAPE: 1888952; **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI** - SIAPE: 310779; **SANDRA MACHADO DE SOUZA LIMA** - SIAPE: 2280057; **ALEN HENRIQUES BATISTA** - SIAPE: 2584380.
  - c) Membro titular discente:  
**MATEUS ROCHA** - Matrícula 118082010;
  - d) Membro suplente discente:  
**ALINE APARECIDA DA COSTA GRANJA** – Matrícula 117082008.
2. Esta designação não corresponde à função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor na presente data.

**TIBÉRIO BORGES VALE**  
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES  
Matrícula SIAPE: 1730695  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 19/2019 – ESR, 20 de setembro de 2019.**

**EMENTA: Designa Comissão Local de Sindicância para apurar supostos danos à imagem da instituição e a honra e qualidade dos docentes do ESR.**

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o relato protocolado por docentes do curso de Serviço Social de Campos e informado na reunião ordinária de Colegiado de Unidade, realizada no dia 03/07/2019;

Considerando a deliberação da reunião extraordinária de Colegiado de Unidade realizada no dia 05/09/2019;

**RESOLVE:**

- 1. Designar RODRIGO RESENDE RAMOS, docente, matrícula SIAPE n.º 2145825; DANIEL DE PAULA CODEÇO JUNIOR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 311727 e a discente CHRISTIANA ROSA FERREIRA, matrícula UFF nº 215066118, para comporem a Comissão Local de Sindicância, a fim de apurar supostos danos à imagem da instituição e a honra e qualidade dos docentes do ESR, realizados em redes sociais, pelos discentes E.S.D, matrícula UFF n.º 117068090, e L.G.M matrícula UFF 117068091.**
- 2. A presidência da referida Comissão ficará a cargo do professor RODRIGO RESENDE RAMOS.**
- 3. O prazo para a conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.**
- 4. A presente designação não corresponde à função gratificada.**
- 5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.**

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA

Diretor do ESR

#####

## SEÇÃO II

## COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE  
CHEFE E SUBCHEFE DOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO DA ESCOLA DE  
ENGENHARIA****EDITAL**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL designada pela Diretora da Escola de Engenharia, através da DTS nº 43, de 05 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com as Resoluções CUV/UFF nº 104/1997 de 03 de dezembro de 1997 e nº 068/2009 de 29 de abril de 2009, **TORNA PÚBLICO** que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária da Escola de Engenharia, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Chefe e Subchefe dos Departamentos de Ensino da Escola de Engenharia, quais sejam: Desenho Técnico, Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química e de Petróleo, e **RESOLVE** expedir as seguintes normas complementares:

**CAPÍTULO I  
DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS**

**Art. 1º** – Só poderão participar da consulta eleitoral a que se refere o presente edital, chapas completas compostas de candidatos à Chefe e Subchefe dos Departamentos de Ensino supracitados, cujas inscrições sejam solicitadas em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local, no prazo constante no presente Edital e deferidas por esta Comissão.

**§ 1º** – Os candidatos deverão estar lotados em departamentos ou coordenações de cursos da Escola de Engenharia. Configurando-se de igual forma o vínculo à própria Escola de Engenharia.

**§ 2º** – São considerados inelegíveis os docentes:

- a) afastados em programa de Pós-Graduação;
- b) à disposição de órgãos não pertencentes à UFF;
- c) em licença sem vencimentos;
- d) em estágio probatório definido no art. 20º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- e) que estejam exercendo o seu segundo mandato consecutivo como chefes de departamento, de acordo com a Resolução CUV nº 61/2012, de 30/05/2012, publicada no BS UFF nº 104, de 21/06/2012.

**§ 3º** – Caso eleito, o docente deverá exercer o cargo no regime de tempo integral (parágrafo Único / Art. 30 / RGCE UFF).

**§ 4º** – As inscrições das chapas serão realizadas pelos próprios candidatos, em formulário de requerimento fornecido pela Comissão Eleitoral Local e acompanhado dos seguintes itens (conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE/UFF):

- a) Contracheques recentes (cópias da parte de identificação) comprovando a lotação dos candidatos da chapa;
- b) *Curricula Vitarum* (uma cópia impressa e sua versão digital enviada para o endereço eletrônico [ericsanches@vm.uff.br](mailto:ericsanches@vm.uff.br));
- c) Plataforma eleitoral (uma cópia impressa e sua versão digital enviada para o endereço eletrônico [ericsanches@vm.uff.br](mailto:ericsanches@vm.uff.br)).

**Art. 2º** – O requerimento da inscrição e itens anexos deverão ser entregues para a Comissão Eleitoral Local na Secretaria da Escola de Engenharia, no período de **16 a 18 de OUTUBRO de 2019, no horário de 10:00 às 17:00 horas.**

**Art. 3º** – A Comissão Eleitoral Local:

- I – protocolará o requerimento, indicando dia e hora da entrada;
- II – dará recibo aos requerentes;
- III – identificará as chapas inscritas através de números, segundo a ordem da sua inscrição, os quais as identificarão nas cédulas oficiais.

§ 1º – No caso em que haja no processo de inscrição qualquer omissão ou irregularidade, a Comissão Eleitoral Local converterá o pedido em diligência, a fim de que os interessados possam saná-las, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento pela CEL da Ficha de Inscrição da chapa. Caso não haja resposta dentro do prazo estabelecido ou a resposta não esclareça as omissões e/ou irregularidades apresentadas, a inscrição será cancelada.

§ 2º – A substituição de candidato, cuja inscrição tenha sido cancelada, deverá ser promovida dentro do prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do cancelamento. Caso a chapa não realize a substituição dentro do prazo estabelecido, a chapa será impugnada.

## **CAPÍTULO II DA PROPAGANDA ELEITORAL**

**Art. 4º** – A propaganda eleitoral deverá ser restrita à Comunidade Universitária.

§ 1º – A Comissão Eleitoral Local divulgará na internet, através da página da Escola de Engenharia, a composição e a plataforma eleitoral de todas as chapas inscritas e homologadas.

§ 2º – É expressamente vedada a prática de propaganda eleitoral durante os trabalhos de votação ("boca de urna"), no local onde estiverem instaladas as Mesas Receptoras (Hall de entrada do Bloco "D" da Escola de Engenharia, com perímetro delimitado pelas portas de acesso ao Hall, as duas portas laterais internas do Hall e a escada de acesso ao primeiro andar).

**Art. 5º** – A fixação de propaganda eleitoral será restrita aos espaços da Unidade, bem como os quadros de avisos nas dependências dos Blocos "D" e "E" da Escola de Engenharia. A propaganda utilizando as redes sociais será permitida e, no caso de haver alguma irregularidade, como ofensa a outros candidatos, será analisada pela CEL.

**Art. 6º** – Poderá ser agendado um ou mais debates entre os candidatos, no período de **29 a 31 de outubro de 2019**, sendo as datas escolhidas comunicadas previamente à Comissão Eleitoral Local. Os debates deverão ser realizados dentro de instalações da Escola de Engenharia, a critério da Comissão Eleitoral Local.

### **CAPÍTULO III DAS CÉDULAS ELEITORAIS**

**Art. 7º** – A cédula eleitoral deverá conter em sua extremidade superior referência à consulta eleitoral que está sendo realizada.

**Art. 8º** – A disposição dos nomes dos candidatos na cédula deverá obedecer à ordem de registro estabelecida no art. 3º, inciso III deste edital.

**Art. 9º** – A cédula eleitoral terá mesma cor para os segmentos eleitorais docente e técnico-administrativo, e uma cor diferente para o segmento eleitoral discente, com fulcro no art. 40º do RGCE/UFF.

**Parágrafo único** – As cédulas de que trata este artigo serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Comissão Eleitoral Local.

### **CAPÍTULO IV DAS MESAS RECEPTORAS**

**Art. 10º** – Serão constituídas duas Mesas Receptoras (MR) que deverão funcionar no hall de entrada do Bloco D da Escola de Engenharia.

**Art. 11º** – As Mesas Receptoras serão constituídas de 1 (um) Presidente, 1 (um) Secretário e 2 (dois) Mesários.

§ 1º – Todos os integrantes da Mesa Receptora serão requisitados e nomeados pela Comissão Eleitoral Local.

§ 2º – A Mesa Receptora poderá funcionar com três de seus Membros, tendo necessariamente que estar presente o seu Presidente.

§ 3º – A Mesa Receptora será constituída por professores e servidores técnico-administrativos que não sejam candidatos ou seus cônjuges ou parentes, ainda que por afinidade, inclusive até segundo grau.

§ 4º – A Presidência da Mesa Receptora será constituída por docente da Escola de Engenharia.

**Art. 12º** – Ao término dos trabalhos no segundo dia de votação, a Mesa Receptora será transformada em Mesa Apuradora, mantendo-se inalterada a sua constituição. No caso de impedimento da participação de algum membro da Mesa Receptora na apuração, a CEL poderá solicitar o apoio de funcionário ou professor presente no local.

## CAPÍTULO V DA VOTAÇÃO

**Art. 13º** – A votação processar-se-á das **09:00 às 20:00 horas**, nos dias **05 e 06 de novembro de 2019**.

**Art. 14º** – Antes do início da votação, o Presidente da Mesa Receptora, auxiliado pelos demais membros da Mesa, deverá:

- I – verificar se há o número adequado de componentes da Mesa Receptora, diligenciando no sentido de atender ao estabelecido no art. 11º e seus parágrafos;
- II – verificar se está completo e em ordem o material necessário ao funcionamento da seção, diligenciando no sentido de suprir qualquer deficiência;
- III – verificar as credenciais dos fiscais, permitindo que penetrem no recinto;
- IV – verificar no primeiro dia se as urnas estão vazias e apresentam condições de segurança, e no segundo dia, se as urnas apresentam condições de inviolabilidade;
- V – afixar, em local visível, a relação nominal dos componentes das chapas.

**Art. 15º** – Às 09:00 horas, supridas as deficiências, o Presidente declarará iniciados os trabalhos, procedendo-se, em seguida, à votação.

**Art. 16º** – São eleitores:

- I – Os professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, ativos, lotados nos respectivos departamentos de ensino da Escola de Engenharia, votando somente para o departamento em que estão lotados;
- II – Os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF, ativos, lotados em um dos departamentos de ensino da Escola de Engenharia, votando somente para o departamento em que estão lotados;
- III – Os alunos dos cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado), inscritos em disciplinas oferecidas por um dos departamentos de ensino vinculados à Escola de Engenharia, e devidamente matriculados no atual período letivo. Não poderá exercer o direito ao voto o aluno matriculado apenas em disciplina de cursos pagos e o aluno que estiver matriculado, direta ou indiretamente, em disciplina de curso de Ensino na modalidade à Distância (conforme art. 22º, parágrafo único da Resolução CUV nº 068/2009);
- IV – Os alunos dos cursos de graduação em Engenharia e em Desenho Industrial votam em todos os departamentos de ensino vinculados à Escola de Engenharia, desde que estejam inscritos, no atual semestre letivo, em disciplinas oferecidas por estes Departamentos (Art. 22, item 4, pág. 20, do RGCE/UFF).

**Art. 17º** – Observar-se-á na votação o seguinte:

- I – as cédulas para votação serão rubricadas pelo Presidente da Mesa Receptora à medida e no momento em que forem sendo entregues aos eleitores;
- II – na cabine indevassável ou em local isolado que a substitua, o eleitor assinalará na cédula a chapa de sua escolha;
- III – assinalado o voto, o eleitor depositará a cédula na urna.

**Art. 18º** – Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (art. 44º, alínea d, do RGCE/UFF), e ter seu nome constando na listagem do segmento ao qual pertence.

§ 1º – Votarão em separado aqueles que tiverem sua identidade ou condição de eleitor impugnada por fiscais ou candidatos, ou cujo nome não conste da listagem fornecida por órgão oficial da UFF.

§ 2º – O eleitor que votar em separado assinará em folha de votação própria, especificando o número da matrícula.

§ 3º – Na sobrecarta com os votos do eleitor que votar em separado, o Presidente da Mesa escreverá o nome do eleitor, bem como as razões da votação em separado.

**Art. 19º** – Às 20 horas, o Presidente da Mesa Receptora fará a distribuição de senhas a todos os eleitores presentes, organizará lista nominal dos que as receberem, segundo a ordem numérica das senhas, e fará em seguida, uma única e última chamada.

**Art. 20º** – No dia 05 de novembro, o Presidente da Mesa Receptora declarará encerrada a votação referente a esse dia e encerrará, com a sua assinatura, a folha de votação, que poderá ser também assinada pelos fiscais, riscando os nomes dos eleitores que não tiverem comparecido nos respectivos dias. Em seguida, lacrará as urnas e envelope, em que colocará os demais documentos eleitorais, rubricando-os com os fiscais presentes, e levará para o local designado pela Comissão Eleitoral Local.

**Art. 21º** – Antes do início dos trabalhos de votação no dia 06 de novembro, às 09 horas, o Presidente da Mesa Receptora verificará, diante dos presentes, se há indícios de violação das urnas e se a documentação da Seção está em perfeita ordem.

**Art. 22º** – Terminada a votação do dia 06 de novembro, o Presidente encerrará, com a sua assinatura, a folha de votação, que poderá ser também assinada pelos fiscais, e riscará os nomes dos eleitores que não tiverem comparecido nesse dia, entregando as urnas e a documentação para a Comissão Eleitoral Local.

## **CAPÍTULO VI DA APURAÇÃO**

**Art. 23º** – A apuração, coordenada pela Comissão Eleitoral Local, começará logo após o término do segundo dia de votação, e será realizada na sala designada pela Comissão Eleitoral Local na Escola de Engenharia.

**Parágrafo único** – A Comissão Eleitoral Local decidirá a ordem de abertura das urnas.

**Art. 24º** – Antes de abrir a urna, o Presidente da Comissão Eleitoral Local verificará se a documentação está em ordem.

**Art. 25º** – Aberta a urna, o Presidente da Comissão Eleitoral Local verificará se o número de cédulas corresponde ao número de votantes.

**Parágrafo único** – A não coincidência entre o número de votantes e o de cédulas não constituirá nulidade da votação, desde que não resulte de fraude comprovada.

**Art. 26º** – Após a conferência a Comissão Eleitoral Local:

- I – examinará as sobrecartas dos votos em separado, decidindo se os eleitores podiam ou não votar;
- II – misturará com as cédulas da urna as cédulas dos votos em separado que possam ser apuradas e destruirá as demais cédulas consideradas inválidas.

**Art. 27º** – À medida que os votos sejam apurados, os fiscais e candidatos poderão apresentar impugnações, que serão decididas de pronto pela Comissão Eleitoral Local.

**Parágrafo único** – Das decisões da Comissão Eleitoral Local caberá recurso imediato, o qual, devidamente fundamentado, deverá ser encaminhado no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, após a apuração.

**Art. 28º** – Resolvidas as impugnações, proceder-se-á à contagem dos votos, cédula por cédula.

**Art. 29º** – São nulos os votos quando o eleitor assinalar mais de uma chapa concorrente, ou que apresentem rasura ou observações indevidas.

**Art. 30º** – Qualquer impugnação relativa às cédulas só poderá ser apresentada nesta oportunidade, procedendo-se na conformidade do art. 61º, e seu parágrafo único, do RGCE/UFF.

**Art. 31º** – Concluída a apuração e divulgação dos resultados, a Comissão Eleitoral Local elaborará ata da eleição, com preenchimento do mapa local da apuração e do Relatório Final da Consulta Eleitoral, entregando os resultados e todo o material referente à eleição à Senhora Diretora da Escola de Engenharia.

**Art. 32º** – Do resultado da Consulta Eleitoral caberá recurso para o Colegiado da Escola de Engenharia, devidamente fundamentado, dentro do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data e hora da proclamação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local.

## **CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 33º** – É permitida ampla fiscalização. Para isso, as chapas registradas poderão credenciar, junto à Comissão Eleitoral Local através de requerimento específico, 2 (dois) fiscais, funcionando um de cada vez.

**Art. 34º** – As decisões da Comissão Eleitoral Local serão publicadas em editais afixados no mural ao lado da Secretaria da Escola de Engenharia.

**Art. 35º** – Aplicam-se, subsidiária e supletivamente, à eleição regulada por este Edital, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense (RGCE/UFF) e as prescrições do Código Eleitoral Brasileiro.

Niterói, 04 de outubro de 2019.

**Prof. ERIC SERGE SANCHES**  
**Presidente da Comissão Eleitoral Local**  
#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE  
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS DA EEIMVR GESTÃO 2020/2021**

**EDITAL Nº 02 de 03 de outubro de 2019**

**DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 32 de 05 de setembro de 2019, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que foi inscrita a seguinte Chapa para a consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Novo Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios da EEIMVR para o biênio 2020/2021.

**Chapa Única: “Trabalho”**

<b>Chefe de Departamento: Roberta Fernanda da Paz de Souza Paiva</b>
--

<b>Subchefe de Departamento: Fabiana Soares dos Santos</b>
--

Volta Redonda, 03 de outubro de 2019

**GILTON JOSÉ RODRIGUES**  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE  
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
CIÊNCIAS EXATAS DA EEIMVR – GESTÃO 2020/2021**

**EDITAL Nº 02 de 03 de outubro de 2019**

**DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 33 de 05 de setembro de 2019, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que foi inscrita a seguinte Chapa para a consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Novo Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Exatas da EEIMVR para o biênio 2020/2021

**Chapa Única: “Sitientibus”**

<b>Chefe de Departamento: Fábio de Jesus Ribeiro</b>
--

<b>Subchefe de Departamento: Sílvio José Sabino</b>
---

Volta Redonda, 03 de outubro de 2019

**GILTON JOSÉ RODRIGUES**  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**EDITAL DE ELEIÇÃO PCH 2020/ 2022**

A Comissão Eleitoral do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, instituída pela DTS INF nº 16/2019, de 23 de julho de 2019 de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do mesmo Instituto, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Humanas para o biênio 2020-2022.

**1- DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL):**

A Comissão Eleitoral Local foi instalada em 23/06/2019, composta pelos professores **SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA** - SIAPE -2076619 (Presidente), **ROSSANA MARIA PAPINI** (Vice-presidente) - SIAPE 2322030, os técnicos administrativos **ALINE REIS AMIM** - SIAPE 2399394 (secretária) e **FRANCINE MATHIAS BRUM** - SIAPE 2189823 (suplente) os discentes **PABLO LUIZ PRADO PINHEIRO** - Matrícula 116065019 (titular) e **ELAINE FERREIRA ARRUDA BRITO** - Matrícula 117114023 (suplente)

**2- DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições dar-se-ão, presencialmente, com o preenchimento de formulário próprio, na secretaria de departamento, no período de 01 a 07 de outubro de 2019, das 10h00 h às 18h00.

**3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS:**

A homologação das chapas inscritas será divulgada na Secretaria no dia 08 de Outubro de 2018, às 10 horas.

**4- DAS DECISÕES DA CEL:**

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 13 parágrafo único.

**5- CONSULTA ELEITORAL:**

A votação acontecerá no Hall de acesso aos elevadores do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, em única urna, especialmente requisitada para este fim, nos dias 29, 30 e 31 de Outubro de 2019, no período das 16:00 às 20:00 h.

A cédula eleitoral trará na parte superior referência à consulta que está sendo realizada e, na parte inferior, os nomes dos candidatos em ordem alfabética, precedidos de um quadrado em branco, onde deverá ser assinalado o voto.

Ao final do primeiro e segundo dias de consulta, a urna será lacrada e recolhida em armário na sala das Secretarias dos Cursos, especialmente requisitado para este fim. No dia

subsequente, perante, pelo menos, dois membros da comissão organizadora da consulta, será reaberta para dar prosseguimento à consulta.

Durante todo o período da consulta, estará presente junto à urna, pelo menos, um membro da Comissão Organizadora.

Caso as chapas desejem apresentar fiscais, os mesmos deverão ser credenciados pela Comissão Eleitoral, das 14:00 h até as 20:00 h de 16/10/2019 à 22/10/2019, conforme Item VIII, do Art. 9º, da Resolução CUV n. 104/97.

#### **6- DA APURAÇÃO:**

A apuração dos votos será realizada no Auditório, localizado no andar térreo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no dia 31 de outubro de 2019 às 21:00 h e o resultado será divulgado no dia 04 de novembro de 2019.

#### **7- DA ELEGIBILIDADE:**

Poderão candidatar-se os professores lotados no Departamento de Ciências Humanas, que pertençam ao quadro permanente da UFF e não estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF, nem em licença sem vencimento, ressalvados os casos constantes do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF.

#### **8- DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS:**

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelo candidato a Chefe e seu respectivo vice.

#### **9- DO PERÍODO DE GESTÃO**

O período de gestão será de 02 (dois) anos referente ao biênio 2020-2022.

#### **10- DO DIREITO AO VOTO:**

Poderá votar:

o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Ciências Humanas;

o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Ciências Humanas;

o(a) aluno(a) dos cursos de graduação vinculados ao INFES, desde que esteja inscrito(a) em disciplinas oferecidas pelo Departamento de Ciências Humanas no primeiro semestre letivo de 2018.

Observação: O eleitor que estiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria.

Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (Art. 44 alínea d – RGCE/Resolução 104/97 – CUV/UFF), e ter seu nome constando na listagem do seguimento ao qual pertence.

O voto será secreto, não sendo permitido o voto por procuração nem por correspondência.

O peso do voto docente, em conjunto com o voto dos servidores técnico-administrativos, corresponde a 80% (oitenta por cento) e o do voto discente corresponde a 20% (vinte por cento), desta forma os docentes e servidores técnico-administrativos usarão cédulas da mesma cor e os discentes de outra cor.

#### **11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local do Departamento de Ciências Humanas, cabendo recursos às instâncias superiores.

Santo Antônio de Pádua, 04 de setembro de 2019.

Silvio Cezar de Souza Lima  
Presidente

Rossana Maria Papini  
Vice-presidente  
SIAPE: 2322030

Aline Reis Amin  
Secretária  
SIAPE: 2399394

Pablo Luiz Prado Pinheiro  
Representante dos Alunos  
Matrícula UFF nº 116065019

**ANEXO 1**  
**CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE CHEFIA E**  
**SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS**  
**HUMANAS (PCH)**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
19/09/2019 à 30/09/2019		Divulgação do processo eleitoral
01/10/2019 à 07/10/2019	10h às 18h	Inscrição de chapas
08/10/2019	10h	Homologação das chapas
09/10/2019 a 11/10/2019	10 às 18h	Interposição de recursos
14/10/2019		Julgamento dos recursos e divulgação
16/10/2019 à 22/10/2019	14 às 20 h	Credenciamento de fiscais
29/10/2019 à 31/10/2019	16h às 20h	Votação
31/10/2019	21h	Apuração Eleitoral
04/11/2019		Encaminhamento da Ata de apuração e divulgação do resultado

**Extrato de Instrumento de Convênio****PROCESSO:** Nº 23069.006734/2019-21**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica Científica**PARTÍCIPES:** Município de Itaboraí e a Universidade Federal Fluminense – UFF.**OBJETO:** Desenvolvimento de cooperação entre a UFF e o Município de Itaboraí, nas áreas de Educação, Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente e Infraestrutura Urbana, mediante a implementação de ações, projetos e programas de cunho educacional e outras atividades de interesse comum dos partícipes.**DATA:** 29 de agosto de 2019.**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura.**RESOLUÇÃO:** CEPEx nº. 425/2019**ASSINATURAS:** **ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SADINOEL OLIVEIRA GOMES SOUZA**, Prefeito do Município de Itaboraí.

P U B L I Q U E – S E

**LEILA MARIA PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR**  
#####

## SEÇÃO III

**DECISÃO Nº 028/2019**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002916/19-23,

**DECIDE:**

Aprovar a Reestruturação Organizacional envolvendo o desmembramento de parte da Pró-Reitoria de Administração – PROAD e da Superintendência de Arquitetura e Engenharia – SAEN, no intuito de criar a Superintendência de Operações e Manutenção – SOMA.

Niterói, 24 de abril de 2019.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Presidente

#####

## SEÇÃO IV

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 75 de 02 de outubro de 2019.**

**Assunto: Constituição de nova Comissão Permanente para fins de homologação do estágio probatório**

**A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no parágrafo primeiro do artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e suas alterações, resolve:

- 1- Cessar os efeitos da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 27 de 07 de junho de 2019.
- 2- **Constituir** nova Comissão permanente incumbida de avaliar a habilitação dos servidores técnico-administrativos, para fins de homologação de seus estágios probatórios;
- 3- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:
  - **IVA DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**, Assistente em Administração, SIAPE 2258280;
  - **PRISCYLLA ABREU DE MELLO DEMETRE LEVENTIS**, Psicólogo, SIAPE 1950036;
  - **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Técnico em Metalurgia, SIAPE 1084507;
  - **LILIA CANDELLA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Assistente Social, SIAPE 1833270 (suplente);
  - **PATRÍCIA PEREIRA BOMPET DOBBS**, Técnico em Secretariado, SIAPE 1125013-5 (suplente);
  - **IZABEL CRISTINA FIRMINO**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1092805 (suplente).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**ALINE DA SILVA MARQUES**  
**Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 070, de 04 de outubro de 2019.**

**Ementa: Remoção a pedido da Unidade de destino**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.157044/2019-30, resolve:

Remover o servidor **CARLOS HENRIQUE VIDAL JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1462398, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Setor de Apoio Administrativo - SAA/GRAD - UORG 1413, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, para a Pró-Reitoria de Administração - PROAD - UORG 1321.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 04/10/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0122745** e o código CRC **EA83FF81**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.131 de 25 de setembro de 2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE (Grau médio)

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no exercício da reitoria e uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE	ATÉ
JOSÉ AURELINO D. FERREIRA FILHO	155238/2018-10	MCV - DEP PATOLOGIA E CLIN. VETERINARIA	370	81.3.0	303015	30/04/2018	31/12/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 21387-253 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



UFFPOR201965131A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.137 de 25 de setembro de 2019

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**RESOLVE:**

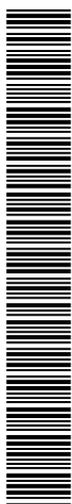
1 - Retificar, em parte a Portaria nº 64.832 de 16/08/2019, que concedeu o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau médio (10%), ao servidor Rafael Martins Coutinho, matrícula SIAPE nº 2260671 e publicado no BS/UFF nº 163 de 27/08/2019, pág. 023 SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Na tabela referente ao servidor Rafael Martins Coutinho, no campo ATÉ, a data (31/12/2019) está equivocada.	Na tabela referente ao servidor Rafael Martins Coutinho, no campo ATÉ, a data correta é (31/12/2018).

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS  
vice-reitor



UFFPOR201965137A



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.147 de 30 de setembro de 2019

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.007709/2019-65;

**RESOLVE:**

*Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 14/09/2019, DENISE TAVARES DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1760131, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, nível Mestrado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designada pela Portaria nº. 57.176 de 16/09/2016, publicada no D.O.U. de 20/09/2016. FCC.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPOR201965147A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.148 de 30 de setembro de 2019

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.007709/2019-65;

**RESOLVE:**

*Art. 1º -* **Dispensar RENATA DE REZENDE RIBEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1444514, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, nível Mestrado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designada pela Portaria nº. 57.177 de 16/09/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPOR201965148A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.151 de 30 de setembro de 2019

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.007709/2019-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar RENATA DE REZENDE RIBEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1444514, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, nível Mestrado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, complementando, assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado pela Portaria nº 57.176 de 16/09/2016 e publicada no Diário Oficial da União de 20/09/2016.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPOR201965151A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.182 de 1 de outubro de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.005677/2019-63, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **BEATRIZ MARIA TIENGO FORTES**, matrícula SIAPE n.º 307844, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236984, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR201965182A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 21336-5214 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.192 de 1 de outubro de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030649/2019-84, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **CLAUDIO DOS SANTOS PACHECO**, matrícula SIAPE n.º 6018052, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, código 701244, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 240733, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR201965192A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 21347-8018 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.209 de 3 de outubro de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030607/2019-43, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ALEXANDRE SUZARTE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1102656, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção de Áudio Vídeo, código 701274, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 240666, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 05% (cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR201965209A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

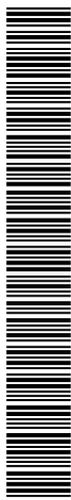
Portaria Nº 65.214 de 3 de outubro de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.006631/2019-61, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ANTONIO CIPRIANO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 304001, ocupante do cargo de Contramestre - Ofício, código 701423, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 233856, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR201965214A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.219 de 3 de outubro de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.006412/2019-82, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **CLAUDIA MORENO BELLAS**, matrícula SIAPE n.º 308131, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, código 701004, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237246, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR201965219A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.269 de 7 de outubro de 2019

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.041977/2019-14.

**RESOLVE** nomear **CAROLINE DE SOUZA BARROS** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017, de 13/09/2017 e de 02/10/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Imunobiologia do Instituto de Biologia, Área de Conhecimento: Imunologia, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 237688, decorrente da aposentadoria de Claudia Marcia Borges Barreto, Portaria nº 63.077, publicada no D.O.U. de 15/02/2019.

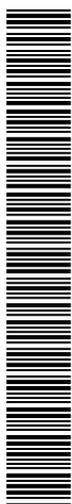
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 21622-1522 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



UFFPOR201965269A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.270 de 7 de outubro de 2019

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.006691/2019-84.

**RESOLVE** nomear **LEANDRO AUGUSTO PIRES GONÇALVES** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 107/2019, publicado no D.O.U. de 20/03/2019, retificado pelos D.O.U. de 22/03/2019, de 25/03/2019, de 27/03/2019, de 29/03/2019, de 12/04/2019 e de 17/05/2019, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 293/2019, publicado no D.O.U. de 01/10/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Saúde em Sociedade do Instituto de Saúde Coletiva, Área de Conhecimento: Saúde Coletiva/Saúde Pública, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 235807, decorrente da aposentadoria de Fernando Cesar Ranzeiro de Bragança, Portaria nº 61.239, publicado no D.O.U. de 08/05/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 21570-1094 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



UFFPOR201965270A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.272 de 7 de outubro de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.006502/2019-73.

**RESOLVE** nomear **RICARDO BRUNO DA SILVA FERREIRA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 107/2019, publicado no D.O.U. de 20/03/2019, retificado pelos D.O.U. de 22/03/2019, de 25/03/2019, de 27/03/2019, de 29/03/2019, de 12/04/2019 e de 17/05/2019, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 293/2019, publicado no D.O.U. de 01/10/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciências Sociais de Campos do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, Área de Conhecimento: Ciência Política e Ensino, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 854688, decorrente da demissão de José Henrique Carvalho Organista, Portaria nº 61.096, publicado no D.O.U. de 27/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Classif. documental	020.5
---------------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**Portaria Nº 65.273 de 7 de outubro de 2019**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.090083/2019-40.

**RESOLVE** nomear **CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 21/2018, publicado no D.O.U. de 26/01/2018, retificado pelos D.O.U. de 30/01/2018, de 05/02/2018, de 21/02/2018, de 18/04/2018, de 24/04/2018, de 11/06/2018, de 19/06/2018 e de 02/07/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 200/2018, publicado no D.O.U. de 04/07/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Direito de Macaé do Instituto de Ciências da Sociedade, Área de Conhecimento: Direito Administrativo, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 917017, decorrente da exoneração de Giovanna Maria Frisso, Portaria nº 64.081, publicado no D.O.U. de 13/06/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 21568-9101 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

UFFPOR201965273A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.274 de 7 de outubro de 2019

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.008047/2019-41.

**RESOLVE** nomear **LEDA VELLOSO BUONFIGLIO** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 124/2019, publicado no D.O.U. de 08/04/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Geografia do Instituto de Geociências, Área de Conhecimento: Geografia Humana com ênfase em Geografia do Brasil, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 233197, decorrente da aposentadoria de Rogério Haesbaert da Costa, Portaria nº 62.891, publicado no D.O.U. de 18/02/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 21567-2812 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



UFFPOR201965274A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.275 de 7 de outubro de 2019

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.022912/2019-61.

**RESOLVE** nomear **PETER EDWARD HAZARD** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 203/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, retificado pelos D.O.U. de 25/07/2016, de 30/08/2016 e de 03/10/2016, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 261/2016, publicado no D.O.U. de 23/12/2016 e retificado pelo D.O.U. de 03/01/2017, com validade prorrogada pelo D.O.U. de 18/09/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Matemática Aplicada do Instituto de Matemática e Estatística, Área de Conhecimento: Matemática, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 237212, decorrente da aposentadoria de Altair Souza de Assis, Portaria nº 58.544, publicado no D.O.U. de 24/07/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 21566-4588 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



UFFPOR201965275A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.276 de 7 de outubro de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.006690/2019-30.

**RESOLVE** nomear **EMIL DE SOUZA SÁNCHEZ FILHO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 107/2019, publicado no D.O.U. de 20/03/2019, retificado pelos D.O.U. de 22/03/2019, de 25/03/2019, de 27/03/2019, de 29/03/2019, de 12/04/2019 e de 17/05/2019, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 270/2019, publicado no D.O.U. de 26/08/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Pontes, Concreto Protendido e Concreto Armado, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 234215, decorrente da aposentadoria de Gilberto Gomes Gonçalves, Portaria nº 62.105, publicado no D.O.U. de 10/09/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

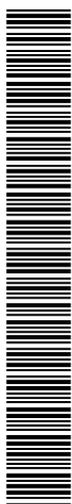
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 21565-424 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



UFFPOR201965276A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.277 de 7 de outubro de 2019

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.006504/2019-62.

**RESOLVE** nomear **RICARDO ABRATE LUIGI JUNIOR** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 107/2019, publicado no D.O.U. de 20/03/2019, retificado pelos D.O.U. de 22/03/2019, de 25/03/2019, de 27/03/2019, de 29/03/2019, de 12/04/2019 e de 17/05/2019, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 270/2019, publicado no D.O.U. de 26/08/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Geografia de Campos do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, Área de Conhecimento: Geografia e Ensino, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 916953, decorrente da aposentadoria de Marisa Terezinha Rosa Valladares, Portaria nº 61.681, publicado no D.O.U. de 13/07/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 21564-4410 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



UFFPOR201965277A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.278 de 7 de outubro de 2019

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.006569/2019-16.

**RESOLVE** nomear **CHRISTIANO PEREIRA PESSANHA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 107/2019, publicado no D.O.U. de 20/03/2019, retificado pelos D.O.U. de 22/03/2019, de 25/03/2019, de 27/03/2019, de 29/03/2019, de 12/04/2019 e de 17/05/2019, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 270/2019, publicado no D.O.U. de 26/08/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciência da Informação do Instituto de Artes e Comunicação Social, Área de Conhecimento: Organização, Tratamento, Recuperação e Tecnologia da Informação, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 239066, decorrente da aposentadoria de Carlos Henrique Marcondes de Almeida, Portaria nº 59.023, publicado no D.O.U. de 01/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 21562-3645 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



UFFPOR201965278A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.279 de 7 de outubro de 2019

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.006366/2019-11.

**RESOLVE** nomear **RAFAEL SANTOS ERBISTI** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 107/2019, publicado no D.O.U. de 20/03/2019, retificado pelos D.O.U. de 22/03/2019, de 25/03/2019, de 27/03/2019, de 29/03/2019, de 12/04/2019 e de 17/05/2019, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 270/2019, publicado no D.O.U. de 26/08/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística, Área de Conhecimento: Probabilidade e Estatística, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 238153, decorrente da exoneração de Fabio Nogueira Demarqui, Portaria nº 61.628, publicado no D.O.U. de 10/07/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 21563-3550 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



UFFPOR201965279A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.295 de 9 de outubro de 2019

Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnicos-administrativos, referente a exercício em curso.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

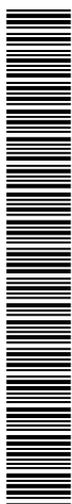
Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR201965295A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**

*EXERCÍCIO EM CURSO*

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1650161	ADRIANA MANZOLILLO SANSEVERINO	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	6	7	28/02/2019
2335556	ALESSANDRA MARTINS TORRES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	05/09/2019
1671961	ALINE NUNES FERREIRINHA DE SOUZA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	7	8	08/07/2019
2336838	ALLISON MAURICIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACA	D	2	3	12/09/2019
1677313	ANA PAULA SANTOS LIMA LANTER LOBO	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	7	8	07/07/2019
2335020	BRUNO AZEVEDO QUINTINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	09/09/2019
1672207	BRUNO GOULART PASSOS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	7	8	22/07/2019
2055598	BRUNO LEONARDO BRITO VICENTE	ADMINISTRADOR	E	4	5	10/09/2019
1432282	CARLA DA SILVA LORETO	ENFERMEIRO-AREA	E	10	11	23/09/2019
1674332	CLAUDIA DO SOUTO OLIVEIRA FORTUNA	SECRETARIO EXECUTIVO	E	7	8	22/07/2019
2506837	DANIELE SILVA DO COUTO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	7	8	29/06/2019
2336829	DAVI COUTINHO MAIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	15/09/2019
1655357	DEBORA PASSOS DE MATTOS MENEZES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	11/07/2019
2339543	DEIVES DA SILVA LUCIO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	2	3	26/09/2019
2336051	EDSON SOARES DA CONCEICAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	15/09/2019
1664063	EDUARDO FREITAS DA COSTA SILVA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	7	8	13/05/2019
1662559	ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS	ARQUIVISTA	E	7	8	30/03/2019
2336377	ELIETE NASCIMENTO DE SOUZA CARVALHO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	2	3	16/09/2019
1672167	ERMIREZ GOMES ROSA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	7	8	16/07/2019
2336034	FABIANA SANTOS RODRIGUES ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	15/09/2019
2335070	FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	08/09/2019
2335901	FABIO JUNIOR SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	13/09/2019
1924707	FABIO SANTANA PESSANHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	06/09/2019
1800887	FERNANDO DE SOUZA CALDAS	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	3	4	07/07/2019
2052578	GABRIEL BARBOSA GOMES DE OLIVEIRA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	05/09/2019
2335004	GISELLE MATOS LAGES DE SOUSA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	D	2	3	06/09/2019

1 / 5



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 21655.103120-9661 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

UFFPOR201965295A

## ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1891688	GUILHERME BRANDAO PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	23/09/2019
2336066	HELOM MACHADO SOARES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	2	3	13/09/2019
1492612	HENRIQUE AMORIM SOARES	ARQUITETO E URBANISTA	E	7	8	02/08/2019
2202273	HENRY MAIQUES SCHUTZ	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	3	4	10/09/2019
2335879	IGOR JULIANO DE PAULA	MEDICO-AREA	E	2	3	06/09/2019
1637526	ISABELLA COELHO MEDEIROS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	5	6	05/07/2019
2338361	JESSICA MELLO MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	12/09/2019
1917879	JOANA CEIA COSTA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	5	6	13/08/2019
2337312	JULIO CESAR BASTOS SILVA	TECNICO EM EDIFICACOES	D	2	3	16/09/2019
2337319	JUREMA NUNES MELLO	MEDICO-AREA	E	2	3	19/09/2019
1659310	KELLY COSTA DE ALMEIDA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	7	8	16/07/2019
2178262	LENILSE DE SOUZA COIMBRA	ASSISTENTE SOCIAL	E	3	4	11/05/2019
1964917	LEONARDO HONORATO AMORIM	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	19/09/2019
1588818	LIVIA MARIA GONCALVES CABRERA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	08/09/2019
2900115	LUIS GUSTAVO FERREIRA DUTRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	13/09/2019
1667591	MARCELO MOREIRA LINHARES	ADMINISTRADOR	E	7	8	06/07/2019
1815555	MARCIA VALERIA BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	6	7	09/09/2019
2337772	MARCUS SANDES PIRES	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	2	3	23/09/2019
1035734	MAURICIO DIAS FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	19/06/2019
1984780	MAURICIO PEREIRA DE ALCANTARA	TECNICO EM AUDIOVISUAL	D	4	5	26/08/2019
1668637	NATHALIA GONCALVES GOMES	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	7	8	12/07/2019
1795102	NATHULA COSTA FIGUEIREDO ALENCAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	06/07/2019
1734874	NILO JOSE RIBEIRO PINTO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	5	6	01/09/2019
1200479	PAULO SANTOS VIOLA COELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	09/09/2019
2337296	RAFAEL DA SILVA SOARES	ENFERMEIRO-AREA	E	2	3	13/09/2019
1669741	RAMON LIMA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	13/07/2019
2200854	RAQUEL ALVES PINNA	TECNICO DE LABORATORIO - AREA	D	3	4	14/07/2019
2604988	RENATA DA SILVA LEMOS MANHAES	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	5	6	06/07/2019
3496940	ROSANGELA MARIA AMORIM BENEVIDES GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	E	5	6	28/06/2019
1730276	SIMONE SAMPAIO E SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	30/08/2019
1677344	SOL PINHEIRO KLAPEIN	PROGRAMADOR VISUAL	E	7	8	27/08/2019
2338734	STELLA DE ALMEIDA PEREIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	2	3	26/09/2019
2218605	THAYANNE RIBEIRO RANGEL	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	3	4	26/09/2019
2055140	THIAGO NAZARETH DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	4	5	02/09/2019
1304756	VANESSA TIBA BUHLMANN	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	14/09/2019

2 / 5



ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2337280	VIDDA THAYNA SILVA SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	14/09/2019
2047015	VINICIUS DE MORAES SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	12/07/2019
1907018	VIVIANE RANGEL	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	4	5	04/09/2019
2335734	WAGNER MARCELO DE ALMEIDA DE FARIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	16/09/2019



UFFPOR201965295A





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**

*EXERCÍCIO EM CURSO*

*ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP*

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1666742	ANDREZZA DO ESPIRITO SANTO CUCINELLI	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	4	5	26/09/2019
2313880	ANGELICA FREITAS DA SILVA KNEIPP	MEDICO-AREA	E	10	11	22/09/2019
1432423	BARBARA REJANE DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	10	11	29/09/2019
1432626	CHARMENDES MARIA GOMES CORREIA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	10	11	23/09/2019
1531925	DAIANA DA COSTA INACIO	ENFERMEIRO-AREA	E	4	5	26/08/2019
1433860	DAISY MARA DE ARAUJO DANTAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	9	10	23/09/2019
1432354	DEBORA LUCY DA SILVA DOS SANTOS SARAIVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	10	11	29/09/2019
3154349	ERCOLE PIETRO ORLANDO	MEDICO-AREA	E	5	6	03/09/2019
1433897	FABIANA APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA BRAGA	ENFERMEIRO-AREA	E	10	11	24/09/2019
1432392	FABIANE GONCALVES DE FARIA BRITO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	10	11	23/09/2019
1432388	FLAVIA DO VALLE ANDRADE MEDEIROS	ENFERMEIRO-AREA	E	10	11	22/09/2019
1581370	FLAVIA VALERIA DOS SANTOS ALMEIDA	FARMACEUTICO	E	4	5	14/05/2019
1432402	JOSELIA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA	ENFERMEIRO-AREA	E	10	11	24/09/2019
1434363	KRISLEY FABIANE DOS SANTOS COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	10	11	24/09/2019
1432386	LIVIA BORSATO	LIVIA BORSATO	E	10	11	26/09/2019
1432459	LOUISE JOSE PEREIRA DAMES	ENFERMEIRO-AREA	E	10	11	29/09/2019
1476449	MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA GATTI	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	4	5	23/06/2019
1432438	MARCIA DA SILVA CARDOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	10	11	23/09/2019
1432290	MARCIA LIMA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	10	11	25/09/2019
1433101	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FLEXA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	10	11	24/09/2019
1432292	MARIA ISABEL CARRERAS QUITETE	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	10	11	24/09/2019
2102861	MARIA TERESA DE SOUZA ROSA BARBOSA	ENFERMEIRO-AREA	E	10	11	23/09/2019
1432384	MARIANA GIGANTE RODRIGUES RAPOSO GRANDEN	ENFERMEIRO-AREA	E	10	11	23/09/2019
2058573	MICHELE ROSA DE CARVALHO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	E	4	5	09/09/2019
1432426	ODILON ADOLFO BRANCO DE SOUZA	ENFERMEIRO - ÁREA	E	10	11	24/09/2019
1432534	ORLANDO HIROSHI KIONO SIQUEIRA	MÉDICO - ÁREA	E	10	11	22/09/2019

4 / 5



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 21655.103120-9661 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

UFFPOR201965295A

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2957769	PRISCILLA DE SOUZA CARVALHO GOMES	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	C	4	5	13/09/2019
1502224	RACHEL ARNAUD FOUREAUX	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	9	10	14/07/2019
2743420	RENATA FEO COUTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	2	3	23/09/2019
1432288	RENATA RANGEL BIRINDIBA	ENFERMEIRO - ÁREA	E	10	11	23/09/2019
1337069	RITA DE CASSIA DE SOUZA	ENFERMEIRO - ÁREA	E	10	11	24/09/2019
2616491	RUTE CRISTINA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	4	5	03/07/2019
1432382	SARA ALVES DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	10	11	25/09/2019
2059165	VALDINEIDE RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	C	4	5	11/09/2019
1432613	VERONICA RODRIGUES BOGADO LEITE	MEDICO-AREA	E	10	11	23/09/2019
312295	VINICIUS SCHOTT GAMEIRO	MEDICO-AREA	E	11	12	01/09/2019
1331654	VIVIANE PINTO MARTINS BARRET	ENFERMEIRO-AREA	E	10	11	23/09/2019
1432572	WELITON RAMOS DE SOUZA JUNIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	13	14	23/09/2019



UFFPOR201965295A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.296 de 9 de outubro de 2019

Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnicos-administrativos, referente a exercícios anteriores.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TECNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**  
*EXERCÍCIOS ANTERIORES*  
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2259485	ALOISIO AFONSO DE ARAUJO KELMER	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	2	3	26/10/2018



UFFPOR201965296A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.297 de 9 de outubro de 2019

Concessão de Progressão por Mérito  
Profissional a servidores técnicos-  
administrativos.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, e a IS/PROGEPE nº 001 e 002 de 17/02/2017.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se os respectivos efeitos financeiros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR201965297A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE</b> <b>PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b> <b>DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO</b>
---	--

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**

*ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA*

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1730268	EDITH LUCIA MENDES LAGO	ASSISTENTE SOCIAL	E	6	7	01/10/2018	02/09/2019
1079729	ELIZABETH BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATORIO	B	12	13	18/08/2015	05/09/2019
1079729	ELIZABETH BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATORIO	B	13	14	18/02/2017	05/09/2019
1979045	FELIPE DA SILVA FERREIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	1	2	30/05/2014	24/09/2019
1979045	FELIPE DA SILVA FERREIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	2	3	30/11/2015	24/09/2019
1861484	IVAN DE SOUZA ATHANAZIO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	4	5	08/04/2017	03/06/2019
1861484	IVAN DE SOUZA ATHANAZIO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	5	6	08/10/2018	03/06/2019
1657879	JAQUELINE AZEVEDO BRUM	ASSISTENTE SOCIAL	E	7	8	19/03/2019	19/03/2019
302951	JOSE DA SILVA FILHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	01/04/2015	06/09/2019
2115982	JOSE MARIA SUHETT DE AZEVEDO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	2	3	05/05/2017	12/09/2019
1879288	JULIANA AGUIAR SANTANA BENEVIDES	ASSISTENTE SOCIAL	E	4	5	18/07/2017	13/05/2019
1879288	JULIANA AGUIAR SANTANA BENEVIDES	ASSISTENTE SOCIAL	E	5	6	18/01/2019	18/01/2019
1861300	MARIANA SEABRA DA SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	E	5	6	13/10/2018	29/08/2019
2426604	PAULA RAISA PEREIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	1	2	16/04/2019	19/09/2019
1770243	RENATA FONES DA SILVA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	6	7	02/03/2019	02/03/2019
311726	ROGERIO DA SILVA	ELETRICISTA	C	15	16	09/09/2015	21/08/2019
1787704	SUELEM FRIAN COUTO DIAS	FONOAUDIÓLOGO	E	5	6	13/12/2018	06/09/2019
2076857	VICTOR ANTONIO DA COSTA CAMPOS	ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS	C	14	15	28/04/2019	12/09/2019





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**

*ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP*

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
2296674	PABLO MARINO CORREA NASCIMENTO	MÉDICO-ÁREA	E	1	2	25/04/2019	25/09/2019
1102011	SANDRO MARTINS DE ASSUMPCÃO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	D	9	10	12/07/2011	13/11/2018
1102011	SANDRO MARTINS DE ASSUMPCÃO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	D	10	11	12/01/2013	13/11/2018
1102011	SANDRO MARTINS DE ASSUMPCÃO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	D	11	12	12/07/2014	13/11/2018
1102011	SANDRO MARTINS DE ASSUMPCÃO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	D	12	13	12/01/2016	13/11/2018
1102011	SANDRO MARTINS DE ASSUMPCÃO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	D	13	14	12/07/2017	13/11/2018
1102011	SANDRO MARTINS DE ASSUMPCÃO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	D	14	15	12/01/2019	12/01/2019
1499327	SHEILA RIBEIRO PINTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	8	9	20/10/2018	10/09/2019

